



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CNPJ: 17.694.852/0001-29

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

**DECRETO 086/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica e da Constituição da República,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente dos dias 12 e 14 sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 15 de Fevereiro de 2018.

**Parágrafo Único** – Os servidores lotados na secretária de saúde, e Departamento Municipal de Limpeza Pública, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Buenópolis, 08 de Fevereiro de 2018

---

Célio Santana  
***Prefeito Municipal***